



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

470

Depto de Administração

DECRETO Nº 3.515, DE 2 DE JUNHO DE 1.999.

Re-Ratifica o Decreto nº 2.837, de 14 de dezembro de 1994, que declara de utilidade pública, áreas localizadas na Rodovia Benedito Pires, Km 0 + 540 m, destinado à ampliação da Usina de Lixo.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - () Artigo 1º do Decreto nº 2.837, de 14 de dezembro de 1994, onde consta a ÁREA 2, com a metragem de 30.025,69 m², declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, situada na Rodovia Benedito Pires, Km 0 + 540 m, fica retificado, passando a ter a metragem total de 30.005,69 m², conforme memorial descritivo e desenho nº 3258, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do referido Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 2 de junho de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

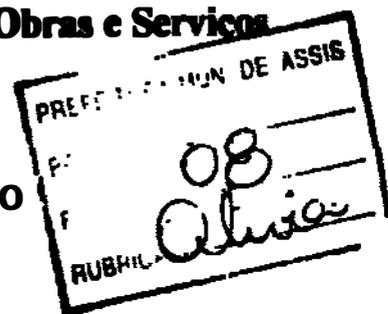

JOÃO CARLOS GONÇAVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 2 de junho de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇAVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços



RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública

LOCAL: Rodovia Benedito Pires, Km 0 + 540m

ÁREA 1 : 10.022,70 m²

PROPRIETÁRIO: Jácomo Furlan

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial do lado direito, sentido Assis / Cândido Mota, Rodovia Benedito Pires, divisa com a Usina de Lixo; deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a Usina de Lixo, numa distância de 306,18 m, até encontrar o ponto G'; deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a Usina de Lixo, numa distância de 30,00m, até encontrar o ponto C'; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área de Jácomo Furlan e outro, até encontrar o ponto B'; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área de Jácomo Furlan e outro, até encontrar o ponto A'; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rodovia Benedito Pires, numa distância de 30,00 m, até encontrar o ponto A, origem desta descrição", e que consta pertencer a Mauricio Cardoso Leite e Outros. Tudo de acordo com o desenho nº 3258 de 13/09/94 da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 17 de Maio de 1999.

Eng^o Dora da Silva de Andrade

CREA 0691073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

PREFEITURA MUN DE ASSIS	
Processo	09
Folha	01
RUBRICA	Olivia

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública - Retificação

LOCAL: Rodovia Benedito Pires, Km 0 + 540m

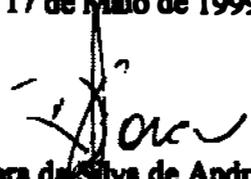
ÁREA 2 : 30.005,69 m²

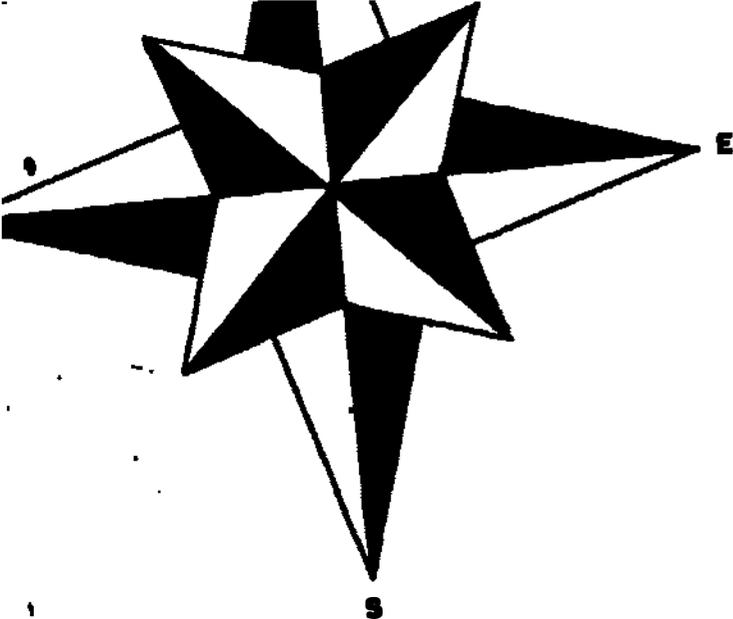
PROPRIETÁRIO: Jorlando Silva

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "H", situado no alinhamento predial da Estrada Municipal; deste ponto, segue em linha reta, confrontando com área declarada de utilidade pública, numa distância de 334,74 m, até encontrar o ponto G; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Usina de Lixo, numa distância de 64,37 m, até encontrar o ponto F; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com a área de Willian Haddad ou sucessores, numa distância de 31,26 m, até encontrar o ponto O'; deste ponto; deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área de Mário Aparecido Pereira, numa distância de 343,52 m, até encontrar o ponto J; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Estrada Municipal, numa distância de 46,80 m, até encontrar o ponto I; deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com a Estrada Municipal, numa distância de 38,47 m, até encontrar o ponto H, origem desta descrição", e que consta pertencer a Jorlando Silva. Tudo de acordo com o desenho nº 3258 de 13/09/94 da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 17 de Maio de 1999.


 Eng^o Dora da Silva de Andrade
 CREA 0601073954



173

PREFEITURA MUN DE ASSIS	
PROC Nº	
FOLHA Nº	10
RUBRICA	<i>Oliveria</i>

DEPTº DE OBRAS PARTICULARES E PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

OBRA	ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA P/ AMPLIAÇÃO DA USINA DE LIXO.	PROJ. Nº	
LOCAL	ROD. BENEDITO PIRES, Km 0 + 540 m. ASSIS SP.		01
PROPOSTA	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO.		
PROJETISTA	HORUS MAGALHÃES - CREA : 32.201 / D - SP.		
DATA	ESCALA	PROJETISTA	ARQUIVO
13 / 09 / 94	1:200	A. CARLOS	JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
			3.258